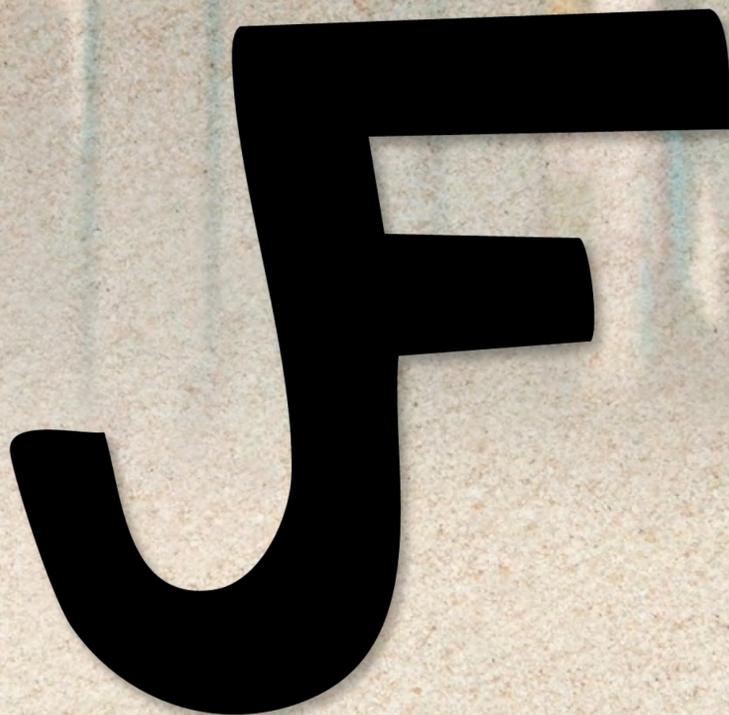


Veilão Criatório

Traituba



& Convidados



J.GRANADO

MPS



08 A 13 DE DEZEMBRO

REALIZAÇÃO:



Atendimento e comercialização:

Equipe concentrada

JP CLEMENTINO ————— (31) 97137-0843
HELDER RABELO ————— (31) 99219-5094
MARCOS VINICIUS ————— (31) 99214-5726
JHONNY ————— (31) 99613-9837
WALLACE BERNARDES — (24) 98146-9845
LUCAS XAVIER ————— (31) 99128-3203
THIAGO COUTO ————— (31) 99622-0433
JOÃO GABRIEL ————— (31) 99520-6742

Equipe de vendas

ADILSON CARLOS ————— (31) 99398-0412
ALISON MACIEL ————— (35) 99952-4648
ANDRE COELHO ————— (31) 98496-1126
ANDRESSA ————— (35) 99746-7230
DAVI (PÉ NO ESTRIBO) ————— (31) 97596-0941
DIRCEU PEREIRA ————— (32) 99823-8936
DOUGLAS MARTINS ————— (24) 99229-7942
EDMUNDO JUNQUEIRA ————— (35) 98815-1085
FELIPE MENDES ————— (12) 98193-3444
FLAVIO RAMOS ————— (75) 98134-5503
HELDER RABELO ————— (31) 99219-5094
HENRIQUE RICCI ————— (31) 99753-4174

JHONNY ————— (31) 99613-9837
JOÃO GABRIEL ————— (31) 99520-6742
J P CLEMENTINO ————— (31) 97137-0843
LEANDRO ESPINOSA — (22) 99951-1000
LUCAS XAVIER ————— (31) 99128-3203
MARCOS VINICIUS ————— (31) 99214-5726
RAMON FERREIRA ————— (31) 98308-7067
REMATE RURAL ————— (31) 99645-4656
ROGÉRIO FAVERO ————— (31) 99656-0139
THIAGO COUTO ————— (31) 99622-0433
WALLACE BERNARDES — (24) 98146-9845

Seleção de tropa:

JP Clementino
Helder Rabelo

Designer Gráfico:

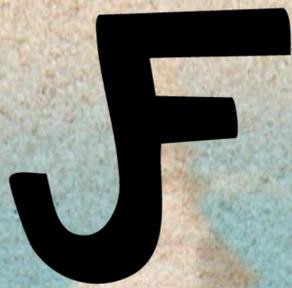
Henrique Ricci

Fotógrafos:

Ricardo Mendes
Rodrigo Mendes

Leilão Criatório

Traituba



& Convidados

J.GRANADO

MPS



**Clique no celular abaixo
para entrar no grupo de vídeos do leilão**

**Neste grupo postaremos
os vídeos amadores em tempo real**



EMBRIÕES

Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



A

HONDA CAXAMBUENSE

EMBRIÃO

EQUIPADO DO RANCHO PAMPA
BUIK DA CASA NOVA
TAC

XANGRILÁ CAXAMBUENSE
ARA SABIÁ
PRINCESA DO J.GRANADO

SUA MÃE,
XANGRILÁ CAXAMBUENSE



VENDEDOR:



EMBRIÃO POR,
QUIMONARCA CAXAMBUENSE



Veilão Criatório

Traituba

J

& Convidados



J.GRANADO

MPS



B

CAXAMBU GABY

EMBRIÃO

HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO
REBU DEL JÚNIOR
CANADÁ SÃO LOURENÇO

CAXAMBU URCA
HAITY CAXAMBUENSE
CAXAMBU VITÓRIA

EMBRIÃO POR,
QUIMONARCA CAXAMBUENSE

VENDEDOR:



OU POR,
QUEBRAMAR ES CAXAMBUENSE



Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



C

JANGADA CAXAMBUENSE 50%

EMBRIÃO

DELETE CAXAMBUENSE
COMBOIO DO EXPOENTE
ZITA CAXAMBUENSE

DOÇURA CAXAMBUENSE
MUSTANG DE MARU-MARI
XANGRILÁ CAXAMBUENSE

SEU PAI,
DELETE CAXAMBUENSE



VENDEDOR:



Alcatruz

CLIC
MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

EMBRIÃO POR,
QUEBRUTO DE ALCATÉIA



ÉGUAS

Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



01

CAXAMBU DU PAIM

★ 31/12/2013 ♀ FÊMEA

HERDEIRO DA ILHA
BORDON MASTER CHAMBI
AMARAL JANGADA

FANTA RRC
SUBLIME DA OGAR
SAFIRA DA REPRESA

SEU PAI,
HERDEIRO DA ILHA



VENDEDOR:



PRENHÊS POR,
QUIMONARCA PCA CAXAMBUENSE



Veilão Criatório

Traituba

F



& Convidados

J.GRANADO

MPS



02

CEREJA DA ONÇA

★ 05/10/2015 ♀ FÊMEA

RAJY ELFAR
AKRON EDÚ
ORQUÍDEA DO MAVELINO

SURPRESA HARAS J.M. REIS
TABACO MORRO GRANDE DA ZIZICA
ORCA DA MORADA NOVA

SEU PAI,
RAJY ELFAR



VENDEDOR:

MPS

PRENHÊS POR,
DANILO DO CONFORTO

CLIC
MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



03

DANADA DA CASA NOVA RN

★ 07/11/2015 ♀ FÊMEA

TRAITUBA FLET

LOBINHO LOBOS

FOLIA DA TERRA QUEBRADA

TRAITUBA JACOBINA

GALÃ DO SERTÃO

TRAITUBA ARUANDA

SEU AVÔ,
LOBINHO LOBOS



VENDEDOR:

Traituba

F

CLIC MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

SEU IRMÃO MATERNO,
TRAITUBA PROFESSOR



Veilão Criatório

Traituba

F



& Convidados

J.GRANADO

MPS



04

GOTEIRA DO CONFORTO

★ 26/01/2017 ♀ FÊMEA

ATHOS DO CONFORTO

TRILHO DA ZIZICA
CAIANA DO IMPERADOR

DANA DO CONFORTO

RINGO D2
QUIXOTE DANA

SEU PAI,
ATHOS DO CONFORTO



VENDEDOR:

MPS



SEU AVÔ,
RINGO D2



Veilão Criatório

Traituba

F



& Convidados

J.GRANADO

MPS



05

MARAVILHA DO J.GRANADO

★ 23/11/2017 ♀ FÊMEA

JOGO DO MALBORO
ORIGINAL DO PASSO FINO
OLARIA DO PASSO FINO

PRINCESA DO J.GRANADO
HAITY CAXAMBUENSE
SÔNIA DA REFAZENDA

SEU PAI,
JOGO DO MALBORO



VENDEDOR:

J.GRANADO

CLIC
MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

SUA IRMÃ MATERNA,
XANGRILÁ CAXAMBUENSE



Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



06

NOITE DO J.GRANADO (3X1)

★ 01/01/2019 ♀ FÊMEA

DELETE CAXAMBUENSE
COMBOIO DO EXPOENTE
ZITA CAXAMBUENSE

JASMIM DO J.GRANADO
FEITIÇO CAXAMBUENSE
ÉPOCA CAXAMBUENSE

SEGUE COM POTRO AO PÉ POR,
PEGASUS CAXAMBUENSE



VENDEDOR:

J.GRANADO

SEGUE PRENHA POR,
QUEBRA-MAR ES CAXAMBUENSE



CLIC
MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

Veilão Criatório

Traituba

F



& Convidados

J.GRANADO

MPS



07

QUÊNIA DO J.GRANADO

★ 20/01/2022 ♀ FÊMEA

GALEÃO DO MASCARENHAS
ELFO DO PORTO AZUL
REGÊNCIA ANAYÁ

JASMIM DO J.GRANADO
FEITIÇO CAXAMBUENSE
ÉPOCA CAXAMBUENSE

SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL



VENDEDOR:

J.GRANADO



SEU AVÔ,
FEITIÇO CAXAMBUENSE



Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



08

TRAITUBA ESPADA

★ 25/01/2005 ♀ FÊMEA

LOBINHO LOBOS

TAC
TAC

FOLIA DA TERRA QUEBRADA

INVICTO DA SANTA LÚCIA
CIGANA DA TERRA QUEBRADA

SEU PAI,
LOBINHO LOBOS



VENDEDOR:

Traituba

F

CLIC
MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



09

TRAITUBA FEITICEIRA

★ 18/12/2006 ♀ FÊMEA

OTOMANO DO CONFORTO
RÁDIO TRAITUBA A.A
BONANZA CAXAMBUENSE

HARGARANA DA CASA NOVA
BOEMIO SCALA
CARANGA DA CASA NOVA

SEU AVÔ,
RÁDIO TRAITUBA A.A.



VENDEDOR:

Traituba

F

CLIC
MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

Leilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



10

TRAITUBA FUZARCA

★ 25/11/2006 ♀ FÊMEA

INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR

TAC
TAC

TRAITUBA AÇUCENA

RÁDIO TRAITUBA A.A
TRAITUBA JIGA

SEU AVÔ,
RÁDIO TRAITUBA A.A.



VENDEDOR:

Traituba

F

CLIC
MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

Veilão Criatório

Traituba

J



& Convidados

J.GRANADO

MPS



11

TRAITUBA HORTÊNCIA

★ 15/10/2008 ♀ FÊMEA

SALMON N.R.M.
ABISMO DO TRIÂNGULO JOTA
MARAVILHA N.R.M.

TRAITUBA XARRUÁ
FAVACHO GESSO
EXTRA TRAITUBA J.F

SEU PAI,
SALMON N.R.M.



VENDEDOR:
Traituba

J

CLIC
MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

SEU AVÔ,
FAVACHO GESSO



Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



12

TRAITUBA IASMIN

★ 02/01/2010 ♀ FÊMEA

SALMON N.R.M.
ABISMO DO TRIÂNGULO JOTA
MARAVILHA N.R.M.

FAVACHO HAVANA
ITU DO NARCISO
FAVACHO BALA

SEU PAI,
SALMON N.R.M.



VENDEDOR:

Traituba

F

CLIC
MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



13

TRAITUBA MILENA

★ 12/03/2013 ♀ FÊMEA

TRAITUBA BRINQUEDO

TAC

FAVACHO HAVANA

PALADINA DO MAVELINO

TAC

TAC

SEU PAI,
TRAITUBA BRINQUEDO



VENDEDOR:

Traituba

F

CLIC
MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

SEU IRMÃO MATERNO,
TRAITUBA PROFESSOR



Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



14

TRAITUBA NR

★ 28/02/2021 ♀ FÊMEA

CALIBRE ELFAR

SERTAO ELFAR

NOSTALGIA DO MORRO AZUL

TRAITUBA PÉTALA

TRAITUBA BRINQUEDO

TRAITUBA HORTÊNCIA

SEU PAI,
CALIBRE ELFAR



VENDEDOR:

Traituba

F

CLIC MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

SEU AVÔ,
TRAITUBA BRINQUEDO



Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



15

TRAITUBA PIMENTA

★ 08/02/2016 ♀ FÊMEA

TRAITUBA HEBREU

TRAITUBA BONITO

PALADINA DO MAVELINO

TRAITUBA CALIFÓRNIA

TAC

TAC

SEU PAI,
TRAITUBA HEBREU



VENDEDOR:

Traituba

F

CLIC
MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

SUA AVÓ,
PALADINA DO MAVELINO



Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



16

TRAITUBA SERRA NEGRA

★ 03/11/2018 ♀ FÊMEA

TRAITUBA HEBREU

TRAITUBA BONITO
PALADINA DO MAVELINO

TRAITUBA MAYA

TRAITUBA BRINQUEDO
LUIZA DO CONFORTO

SEU PAI,
TRAITUBA HEBREU



VENDEDOR:

Traituba

F

CLIC
MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

SEU AVÔ,
TRAITUBA BRINQUEDO



Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



17

TRAITUBA SINFONIA

★ 12/10/2018 ♀ FÊMEA

TRAITUBA BRINQUEDO

TAC

FAVACHO HAVANA

TRAITUBA JANUÁRIA

TORPEDO DE SAMURAI

TRAITUBA HISTORINHA

SEU PAI,
TRAITUBA BRINQUEDO



VENDEDOR:

Traituba

F

CLIC
MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

POTRAS

Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



18

SANTA CÂNDIDA DO RTN

★ 17/11/2024 ♀ FÊMEA

VETTEL DO YURI
GALANTE DO EXPOENTE
CEREJA DO YURI

XARDA DO YURI
PACTO DO YURI
HERANÇA DOS VERDES PAGOS

SEU PAI,
VETTEL DO YURI



VENDEDOR:



FRETE FACILITADO, CONSULTE SEU ASSESSOR.

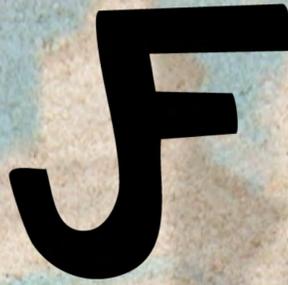


SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



Veilão Criatório

Traituba



& Convidados



J.GRANADO

MPS



19

SAMIRA CAXAMBUENSE

★ 22/10/2023 ♀ FÊMEA

PREDADOR DE ALCATÉIA
LÓTUS DA CATIMBA
ESPAÑHOLA DE ALCATÉIA

CAXAMBU INGRID
GOIANDIRA PIONEIRO DO NARCISO
BÉLGICA JB DA OGAR

SEU PAI,
PREDADOR DE ALCATÉIA



VENDEDOR:



SEU AVÔ,
LÓTUS DA CATIMBA



Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



20

SANTA CECÍLIA DO RTN

★ 01/11/2024 ♀ FÊMEA

ATRIBUTO DE TRÊS CORAÇÕES

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ
RENÚNCIA DE TRÊS CORAÇÕES

LIMOSINE CAXAMBUENSE

DELETE CAXAMBUENSE
HABILIDOSA CAXAMBUENSE

SEU PAI,
ATRIBUTO DE TRÊS CORAÇÕES



VENDEDOR:



FRETE FACILITADO, CONSULTE SEU ASSESSOR.



SEU AVÔ,
DELETE CAXAMBUENSE



Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



21

SANTA CELINA DO RTN

★ 05/11/2024 ♀ FÊMEA

BACARDI CALAMBAU I
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ
MEGA SENA FLÁVIA

NIGÉRIA DO COLORADO
FAVACHO DIAMANTE
TELA DA OGAR

SEU PAI,
BACARDI CALAMBAU I



VENDEDOR:



FRETE FACILITADO, CONSULTE SEU ASSESSOR.



SEU AVÔ,
FAVACHO DIAMANTE



Veilão Criatório

Traituba

F



& Convidados

J.GRANADO

MPS



22

JOIA MPS II

★ 31/10/2025 ♀ FÊMEA

ARQUIVO DO JERIVÁ
HANGAR DO CÍRCULO D
ESPAÑHOLA DO MARIMBONDO

AMIZADE M.P.S.
DÍNAMO CAXAMBUENSE
HERANÇA M.P.S.

SEU PAI,
ARQUIVO DO JERIVÁ



VENDEDOR:

MPS

CLIC
MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

SEU AVÔ,
DÍNAMO CAXAMBUENSE



Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



23

JADI MPS II

★ 20/10/2025 ♀ FÊMEA

PÉGASUS CAXAMBUENSE
KAVIAR CAXAMBUENSE
BIRMÂNIA CALAMBAU DO CARDEAL

PÉROLA DO J.GRANADO
KAXAMBU DO J.GRANADO
GUARDIÃ DE GUARATIBA

SEU PAI,
PÉGASUS CAXAMBUENSE



VENDEDOR:

MPS



SEU AVÔ,
KAXAMBU DO J.GRANADO



Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



24

TEQUILA MPS II DO J.GRANADO

★ 21/10/2025 ♀ FÊMEA

LOTUS CAXAMBUENSE
DELETE CAXAMBUENSE
FARADHIBA CAXAMBUENSE

MORENA PALAFREM
FANTASMA PALAFREM
FIONA PALAFREM

SEU PAI,
LOTUS CAXAMBUENSE



VENDEDOR:

J.GRANADO

SEU AVÔ,

DELETE CAXAMBUENSE



CLIC
MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

Veilão Criatório

Traituba

F



& Convidados

J.GRANADO

MPS



25

TÂMARA DAS AGUAS JM RR ALCATRUZ

★ 26/09/2023 ♀ FÊMEA

NOBRE T. REAL DE MASCAN
HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO
TRILHA MORRO GRANDE DA ZIZICA

SAPOTI DO A. TN2 DAS ÁGUAS JM
TAC
TAC

SEU PAI,
NOBRE TRILHA REAL DE MASCAN



VENDEDOR:



Alcatruz



SUA AVÓ,

TRILHA MORRO GRANDE DA ZIZICA



GARANHÃO

Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



26

TRAITUBA ROCK

★ 13/12/2017 ♂ MACHO

DESEJO NARCISO
TRILHO DA ZIZICA
COPA MORRO GRANDE DA ZIZICA

TRAITUBA EXPOSIÇÃO
SALMON N.R.M.
PALADINA DO MAVELINO

SEU PAI,
DESEJO NARCISO



VENDEDOR:

Traituba

F

CLIC
MARCHADOR
OS MELHORES NEGÓCIOS DA RAÇA

SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA



POTROS

Veilão Criatório

Traituba

F



& Convidados

J.GRANADO

MPS



27

SAO CLEMENTE DO RTN

★ 26/11/2024 ♂ MACHO

FIGO DO YURI

ATREVIDO DA MORADA NOVA
BARÇA DO YURI

SIMPATIA DA FIGUEIRA

ONASSIS DA FIGUEIRA
FIGA DA FIGUEIRA

SEU PAI,
FIGO DO YURI



VENDEDOR:



FRETE FACILITADO, CONSULTE SEU ACESSOR.



SEU AVÔ,

ATREVIDO DA MORADA NOVA



Veilão Criatório

Traituba

F

& Convidados



J.GRANADO

MPS



28

SÃO CRISTOVÃO DO RTN

★ 26/11/2024 ♂ MACHO

LÚCIDO DA FIGUEIRA
GALANTE DO EXPOENTE
LAÍS DO MINATTO

ZAIRA JEA
GALEÃO DA OGAR
REBECA JEA

SEU PAI,
LÚCIDO DA FIGUEIRA



VENDEDOR:



FRETE FACILITADO, CONSULTE SEU ASSESSOR.



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



Regulamento

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O LEILÃO:

O Leilão Criatório Traituba & Convidados acontecerá entre os dias 08 e 13 de dezembro.

1.1 – Os lotes serão apresentados por meio da Internet, através do site CLIC MARCHADOR pelo www.abccmm.org.br. Os lances serão captados através do site CLIC MARCHADOR pelos telefones dos integrantes da Equipe de Vendas, sendo a venda concretizada pelo último lance até o término pregão de cada lote. O valor do lance final, multiplicado pelo número de parcelas (30), será o valor total do lote apregoado.

1.2 – Os lances terão incrementação mínima estabelecida em cada lote.

1.3 – Os lotes ficarão disponíveis para receber pré-lances através do site CLIC MARCHADOR até o momento em que cada lote irá ser apresentado ao vivo na transmissão, e durante a mesma, poderão receber lances pela mesa operadora no telefone ou através da equipe de vendas do site, cujos contatos estão no catálogo.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A condição de pagamento dos lotes do leilão é em 30 (trinta) parcelas, sendo 1 (uma) parcela à vista, no ato do negócio e 29 (vinte e nove) parcelas mensais, sucessivas e fixas com vencimentos a cada 30 (trinta) dias.

2.1 – O valor da parcela unitária corresponde ao valor do lance ofertado, que deverá ser multiplicado por 30 para se chegar ao valor total do lote.

2.2 – O pagamento das parcelas de entrada e a comissão do comprador deverá ser feito no prazo máximo de até 5 dias úteis após o final do leilão, mediante boleto, depósito ou transferência bancária em conta (s) a ser(em) indicada pelo Marchador Leilões.

2.3 – Caso o comprador faça opção pelo pagamento do lote à vista, deverá efetuar o pagamento da primeira parcela e da comissão de 8,5% (Oito e meio por cento) de forma integral, de acordo com o valor arrematado em 30 parcelas, e o saldo devedor terá um desconto a ser acertado com o vendedor.

3 – DAS TAXAS E COMISSÕES

3.1 – COMISSÃO DE COMPRA – Os compradores deverão pagar ao Clic Marchador, a comissão de 8,5% (Oito e meio por cento) sobre o valor total do lote.

3.2 – COMISSÃO DE VENDA – Os vendedores deverão pagar ao Clic Marchador, a comissão de 8,5% (Oito e meio por cento) sobre o valor total do lote.

4 – DO CADASTRO ANTECIPADO

Só serão aceitos lances de pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastradas junto ao Marchador Leilões.

4.1 – Os cadastros deverão ser feitos pelo site www.clicmarchadorleiloes.com.br serão exigidos cópias de documentos de identidade, CPF, comprovante de endereço, contrato social (em caso de pessoa jurídica), bem como referências pessoais e bancárias.

4.2 – Os compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias e documentos exigidos no item 4.1 não estarão aptos a participarem do leilão, e seus lances não serão aceitos ou válidos para o remate.

4.2 – É válida a recusa, pelo Marchador Leilões, de lances de clientes que não estiverem previamente cadastrados, ou que tiverem o cadastro reprovado.

5 – DOS AVALISTAS

Os vendedores e/ou o site Marchador Leilões poderão exigir que o comprador apresente avalista (s), desde que notifique o comprador, por escrito, antes da liberação do(s) lote(s) leiloado(s), ficando a aprovação do(s) avalista(s) indicado a exclusivo critério do vendedor e/ou do Clic Marchador Leilões.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS VENDAS

Configurada a Venda pela batida do martelo, ao fim do leilão, o Marchador Leilões enviará aos compradores os Contratos de Compra e Venda e respectivas Notas Promissórias, para o endereço constante do cadastro pré aprovado, devendo o comprador, assinar e remeter a documentação ao escritório do Clic Marchador em até 3 dias úteis.

6.1 – Em caso de arrependimento, após compra efetuada mediante lance vencedor no Leilão, após contato prévio para confirmação de compra, e mesmo na recusa de responder a este contato por email ou telefone, será cobrada a taxa de arrependimento no valor de 15% (Quinze por cento) sobre o valor total do lote em questão, podendo ser utilizado, para tal, todos os meios legais de cobrança.

7 – DO ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor.

7.1 – Os compradores deverão informar ao escritório do Marchador Leilões seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação do aludido número acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, mediante depósito antecipado, com comprovação de pagamento do respectivo valor em conta corrente indicada pelo Marchador Leilões aos compradores.

7.2 – No caso de exigência legal de recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, a respectiva contribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador, cabendo a este último proceder ao recolhimento, nos termos da legislação vigente pertinente em cada Estado, mediante pagamento em conta corrente indicada pelo Marchador Leilões.

8 – DAS LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS

Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos compradores, após o recebimento pelo Marchador Leilões, dos contratos e Notas Promissórias devidamente assinados pelo comprador, e se for o caso, pelos avalistas.

8.1 – Após a confirmação do recebimento dos documentos acima indicados, deverá ser confirmado o pagamento das comissões de compra, das primeiras parcelas do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, e ainda dos impostos previstos nas Cláusulas 7, 7.1 e 7.2, quando for o caso.

9 – DA RETIRADA DOS ANIMAIS

Uma vez cumprido o procedimento descrito na Cláusula 8 deste Regulamento e após a autorização do Marchador Leilões e do vendedor, os compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços indicados pelos vendedores, sendo de exclusiva responsabilidade dos compradores os riscos inerentes ao transporte dos animais.

9.1 – Animais liberados e não retirados até o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autorização, ficarão sujeitos ao custo de diária, cujo valor ficará a critério do vendedor.

9.2 – Em caso de Potros que estiverem ainda em fase de amamentação, estes estarão liberados para retirada após o desmame, fato que o vendedor deve avisar ao comprador para que proceda a retirada.

10 – DAS VENDAS DE COBERTURAS/EMBRIÕES/ÓVULOS/ÉGUAS PRENHAS/ANIMAIS EM 50%

As Coberturas de reprodutores ofertados neste remate estarão disponíveis ao comprador a partir da confirmação da compra, tendo o mesmo cumprido todas as determinações deste regulamento, sendo aplicadas as regras do item 8 deste regulamento também em caso de coberturas.

10.1 – O comprador de coberturas, arcará com as taxas de coleta e transporte do semem, e a mesma deve ser solicitada ao vendedor com antecedência de 48 horas, obedecendo as datas em que o animal é coletado, em regra às Segundas, Quartas e Sexta-Feiras (confirmar datas com o criador para solicitar o semem).

10.2 – Os animais ofertados em 50% neste remate ficarão em posse do comprador a partir do momento da compra por 12 meses corridos e após este período retornará do vendedor, entrando em sistema de revesamento, ficando 12 meses com cada proprietário. Qualquer formato diferente deste, deverá ser tratado entre comprador e vendedor.

10.3 – Nos lotes de Fêmeas cobertas sem tempo para confirmação de prenhez, o comprador levará o animal para sua propriedade e caso a prenhez não se confirme, o vendedor irá disponibilizar a cobertura a ser retirada por coleta de Semem, com as despesas de coleta e transporte do semem por conta do COMPRADOR, sem qualquer ônus ao vendedor nesta possível operação.

10.4 – No caso de Éguas prenhas ou cobertas, caso venha acontecer aborto ou absorção do produto no ventre antes do nascimento, o vendedor irá disponibilizar outra cobertura ao comprador, cobertura que poderá ser usada apenas na égua em questão, com custos de coleta, transporte de semem e trabalho de inseminação por conta do comprador, não cabendo ao vendedor qualquer ônus desta natureza.

10.5 – Nas vendas de Embriões, no ato da retirada da receptora, o comprador fará opção de adquirir a mesma, pelo valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) em 03 (três) Parcelas, ou entregar ao vendedor outra receptora apta e em perfeitas condições para reprodução.

11 – DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

12 – DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS ANIMAIS

Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e os cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade quando da entrega dos referidos animais ao transportador de acordo com a Cláusula 9. deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais.

12.1 – Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 9.1, cessa a responsabilidade do vendedor sobre o animal vendido e qualquer eventual problema, fica por conta e risco do comprador.

13 – DAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

13.1 – REPRODUTIVAS – Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva e altura mínima de registro definitivo, exceto potros e potras que possuam menos de três anos de idade na venda, com registro provisório na Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Mangalarga Marchador, e os castrados.

13.2 – SANITÁRIAS – Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem, acompanhados da documentação comprobatória.

13.3 – REGISTRO – Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, até a data da transferência dos animais no citado órgão.

13.4 – DE TRANSFERÊNCIA – Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais/embriões aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos compradores, após a quitação final dos pagamentos correspondentes, devendo o lote leiloado estar livre de qualquer pendência junto a ABCCMM.

13.5 – Os custos referentes à transferência do lote leiloado correrão por conta do comprador, o qual deverá se responsabilizar perante a ABCCMM.

13.6 – DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS – Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

13.7 – DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS – Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitação pelos compradores durante o período que durar o leilão, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrirem mão da visitação prévia, deverão delegar aos fretistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, restando claro que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou quaisquer outro.

14 – CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O LEILÃO

O Leilão proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido, cabendo ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

14.1 – É permitida a negociação e venda antecipada de lotes do leilão, desde que o Vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas do Clic Marchador Leilões. O lote vendido será divulgado no site e não receberá mais lances.

14.2 – O Clic Marchador Leilões, na qualidade de simples intermediador do Leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas no remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

14.3 – As comissões de compra e venda a serem pagas ao Clic Marchador Leilões são irrevogáveis, inclusive nos casos de cancelamento da compra do lote.

14.4 – Em caso de venda antecipada, antes do final do leilão, o comprador deverá fazer seu acerto com a leiloeira em até 24 horas após a negociação.

15 – OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES SOBRE O REGULAMENTO

Os vendedores e compradores participantes do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando eventual desconhecimento, conforme rege o art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

16 – DOS CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ao presente Regulamento que eventualmente possam surgir, serão resolvidos pelo Clic Marchador Leilões – Remate Rural Ltda.

Belo Horizonte, 08 de Dezembro de 2025.